

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 966.639,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>			<b>R\$ 966.639,00</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			<b>R\$ 139.050,00</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	139.050,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 139.050,00</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	195.600,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	86.400,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 282.000,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			<b>R\$ 445.089,90</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	160.340,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	37.100,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	21.600,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	22.500,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$	55.969,90
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	147.580,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 445.089,90</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			<b>R\$ 100.499,10</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - 7,39%		R\$	71.499,93
6.2 – Ressarcimento à UFES - 3%		R\$	28.999,17
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 100.499,10</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	139.050,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	282.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	445.089,90
7.5 – Outras Despesas		R\$	100.499,10
<b>TOTAL DA DESPESA</b>			<b>R\$ 966.639,00</b>

- C56: DCC: Limita-se a 15% sobre o valor global do projeto de acordo com o previsto no Art. 52 da Portaria Interministerial nº 507/2011 e no Art. 74 do Decreto 9823/2018.
- C61: DCC: Valor mínimo: 10% sobre o total de recursos financeiros do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015. Dentro deste percentual (10%), até 50% pode ser referente a obras e equipamentos que serão incorporados ao patrimônio da UFES. Para a dispensa desta exigência, é necessária a apresentação de um termo que conste a aprovação:  
-Ordinariamente, do Diretor do Centro no qual o projeto é coordenado, ou aquele mais afim às atividades nele desenvolvidas  
-Extraordinariamente, do Diretor do órgão complementar ou do Pró-Reitor, conforme a responsabilidade de coordenação do projeto.
- C62: DCC: Valor mínimo: 3% sobre o total de recursos financeiros do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015. Dentro deste percentual (3%), até 50% pode ser referente a obras e equipamentos que serão incorporados ao patrimônio da UFES. Para a dispensa desta exigência, é necessária a apresentação de um termo que conste a aprovação do Magnífico Reitor;
- C63: DCC: Previsão, caso necessário, de reserva técnica de contingência, no montante de 5% (cinco por cento) do total dos recursos, nos casos em que os recursos financeiros do projeto dependam de eventos futuros sem garantia de ocorrência, de acordo com a Resolução nº 11/2015

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Hospedagem e alimentação nas atividades de campo dos membros da equipe de Manaus/AM	105	R\$ 150,00	R\$ 15.750,00
Hospedagem e alimentação nas atividades de campo dos membros da equipe do ES	720	R\$ 150,00	R\$ 108.000,00
Alimentação nas atividades de campo dos membros da equipe de Manaus/AM	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
Alimentação nas atividades de campo da equipe do ES	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 139.050,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Iniciação Científica	A definir			12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Mestrado	A definir			24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00

Doutorado	A definir			48	R\$ 2.200,00	R\$ 105.600,00
Pós-Doutorado	A definir			12	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 195.600,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Apoio Técnico Nível Superior	A definir			12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Apoio Técnico Nível Superior	A definir			12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Apoio Técnico Nível Superior	A definir			12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Apoio Técnico Nível Superior	A definir			12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Apoio Técnico Nível Superior	A definir			12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Iniciação Científica	A definir			12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Iniciação Científica	A definir			12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Iniciação Científica	A definir			12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 86.400,00

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

<b>ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Material para montagem, instalação e manutenção da plataforma de observação: metalon, cabos de aço, ganchos, tabuas de madeira, cordas, parafusos e outros	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Material para montagem e instalação do sistema de vídeo monitoramento dos ninhos: cabos, conectores, antenas, astes de metal, roteadores, presilhas de metal e outros	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Cartela com 4 pilhas recarregáveis AA de alta eficiência	48	R\$ 110,00	R\$ 5.280,00
Material para suporte das armadilha fotografia: eixo de metal, cordas, grampos, parafusos, cabo de aço e outros	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Produção de espécimes harpia e preguiça plastinada: polímero, álcool, cetona e outros reagentes	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Reagentes, kit extração de DNA, primers e recipientes plásticos para análises genéticas	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Material de expediente: tinta de impressora, papel, canetas, pastas, envelopes, lápis, borracha, cadernetas	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Material de campo: facão, perneira, fitas, repelentes	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Reagentes e materiais para análises de metais pesados e organoclorados nas amostras de harpia e presas	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Cartão de Memória 32 GB Classe 10	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
Componente de Montagem Sistema de Monitoramento - Câmera Speed Dome IP com zoom 30 vezes	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
Componente de Montagem Sistema de Monitoramento - Componente de Sistema de Monitoramento - Armadilha fotográfica HD/4K	24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00
Componente de Montagem Sistema de Monitoramento - HD externo portátil 5T	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
Cartão de Memória 8 GB Classe 10	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
Componente de Montagem Sistema de Monitoramento - Placa de alimentação e bateria solar	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Componente de Montagem Sistema de Monitoramento - Transmissor GPS-GSM para monitoramento de harpia - Instalado no animal se possibilidade de resgatar	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
Material de escalada: material de segurança, cordas, cadeiras, grampos e outros	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 160.340,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

**ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Câmera semi-profissional com wifi e zoom 125 vezes	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Notebook i7/16BG/1T+128GB/Placa de Vídeo	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Smarth TV 43 polegadas Led Full HD 4K	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Binóculos 10x42 H2O Waterproof	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
GPS Map	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
Microfone direcional	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Caixa de som prova d'água	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Gravador de vocalização	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Drone Mavic 2 zoom com kit FlyMore	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
Carregador para 16 Pilhas	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 37.100,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

**ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

**ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -

*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Combustível para atividades do membros da equipe de Manaus	900	R\$ 4,80	R\$ 4.320,00
Combustível para atividades do membros da equipe do ES	3600	R\$ 4,80	R\$ 17.280,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 21.600,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Passagens áreas Manaus x Vitória x Manaus (3 passagens por ano)	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 22.500,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



<b>ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Instrutor do curso de escalada em dossel		critério de Valor	R\$ 5.000,00
Montagem instalação da plataforma de observação do ninho		critério de Valor	R\$ 5.000,00
Pacote de Serviço de Internet Rural Satélite (48 meses)		critério de Valor	R\$ 15.000,00
Coleta amostras no interior do ninho, remoção do ninho de abelha, montagem de câmera e capturar harpia por escalador		critério de Valor	R\$ 12.000,00
Produção de vídeo do projeto nas reservas para divulgação e educação ambiental		critério de Valor	R\$ 10.000,00
Material impresso para divulgação e educação ambiental: cartaz, cartilha, jogos, calendário, postais, exposição de fotos, fantasias, exposição de animais plastinados		critério de Valor	R\$ 15.000,00
Serviço de dados de dois transmissores de monitoramento por ano		critério de Valor	R\$ 14.000,00
Aluguel de Veículo 4 lugares SUV (4 diárias por mês)		critério de Valor	R\$ 36.000,00
Serviço sequenciamento e genopagem de fragmentos		critério de Valor	R\$ 12.000,00
Manutenção de equipamentos de laboratório e campo		critério de Valor	R\$ 5.000,00

Importação de Transmissor GPS-GSM para monitoramento de harpia (26% do valor do equipamento)		critério de Valor	R\$ 6.760,00
Importação Equipamento de Escalada (26% do valor do equipamento)		critério de Valor	R\$ 1.820,00
Reserva Técnica		critério de Valor	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 147.580,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

---

---

<b>ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º</b>			
<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 338.323,65	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461,62	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 28.999,17	R\$ 28.999,17	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 96.663,90	R\$ 71.499,93	ADEQUAR
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 144.995,85	R\$ 55.969,90	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 966.639,00	R\$ 966.639,00	ATENDE

**NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO**

CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso I, LIMITANDO- SE À 35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO PROJETO  
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso III, LIMITANDO- SE AO VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CD-3 DA UFES  
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso IV, LIMITANDO- SE À 3% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO  
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso V, LIMITANDO- SE À 10% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO